



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3492 – Segunda-feira, 6 de Abril de 2009

Implementação do Reluz deve começar em dois meses

A eficiência da iluminação pública de Porto Alegre, que será consolidada a partir da implementação do Programa Reluz, deverá ter início em dois meses. A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) publicou edital para contratação da empresa que ficará responsável pela colocação dos novos equipamentos nos 80,5 mil pontos de iluminação pública da cidade. O custo estimado para a prestação do serviço está orçado em R\$ 4.273.391,54. As empresas concorrentes poderão apresentar as propostas no prazo de 30 dias.

Esta é a segunda etapa das medidas legais que são necessárias para efetivar o programa na Capital. A prefeitura já realizou pregão eletrônico para a aquisição de 80 itens que compõe o sistema de iluminação e está apta para comprar os equipamentos. O valor global dos materiais ficou orçado em aproximadamente R\$ 20 milhões. Assim que a empresa que prestará o serviço de mão-de-obra estiver selecionada, os trabalhos poderão ser iniciados, com duração prevista de nove meses. Os investimentos que integram o Reluz terão origem em financiamento da CEEE/ Eletrobrás (R\$ 19,225.965,00) com contrapartida da prefeitura (R\$ 6.408.655,00), nestas duas primeiras etapas.

As lâmpadas de vapor mercúrio serão substituídas por lâmpadas de vapor de sódio, que consomem 35% a 40% menos energia e contam com o dobro de eficiência do atual equipamento. Este projeto deixará o parque municipal de iluminação pública em perfeitas condições e com equipamento tecnologicamente atualizado.

Um exemplo do material que será utilizado no Reluz pode ser encontrado no trecho entre a Esquina Democrática e a Praça da Alfândega, no calçadão da Rua dos Andradas, que recebeu novos equipamentos de iluminação, no ano passado. Foram substituídos os antigos globos por 35 luminárias decorati-



Rua dos Andradas recebeu novos equipamentos de iluminação no ano passado

vas eficientes, que comportam lâmpadas que atendem os padrões do Reluz.

Monitoramento de trânsito já conta com 15 câmeras

Já são 15 câmeras instaladas nos principais pontos de conflito no trânsito da Capital, comandadas pela Central de Controle e Monitoramento da Mobilidade (Cecomm), da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). Os dois novos equipamentos, que auxiliaram no trânsito das imediações do estádio Beira-Rio durante o jogo Brasil x Peru, funcionam na av. Padre Cacique e na av. Borges de Medeiros. A meta é alcançar 30 câmeras até o final do ano.

A Cecomm, localizada na rua João Neves da Fontoura nº 7, conta com 23 computadores, um servidor para administrar o sistema e 14 monitores de 19 polegadas cada. Estes monitores transmitem imagens agora de 15 câmeras de vídeo, distribuídas em pontos de grande fluxo na cidade. A central funciona 24 horas e conta com a participação de 26 técnicos e agentes de fiscalização.

Os locais das câmeras foram definidos pela EPTC a partir de estudos que analisaram questões de segurança e fluidez do tráfego. A Cecomm integra diversas áreas da empresa, como a equipe de Rádio, de Planejamento Semafórico, de Monitoramento de Ônibus e a de Controle de Tráfego. A principal função da Cecomm é servir de suporte para a mobilidade urbana, gerando diagnósticos em tempo real sobre as diversas questões que envolvem o trânsito, o transporte e a circulação da Capital.

Da central de monitoramento são enviadas informações e instruções em tempo real para semáforos e para os agentes de fiscalização. Os cruzamentos semaforizados são os principais



Central de Monitoramento pretende chegar a 30 câmeras até o fim do ano

Fiscalização do comércio irregular

A fiscalização de comércio ambulante da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) faz, em média, 30 apreensões por dia na área central. As ações têm acontecido desde a véspera do jogo do Brasil na quarta-feira, 1º, e também devido a proximidade da Semana Santa.

Os fiscais da Smic atuam, com apoio da Brigada Militar, em equipes volantes distribuídas em pontos estratégicos na área central. O comércio ambulante é vedado no centro desde 9 de fevereiro, quando entrou em atividade comercial o Centro Popular de Compras. As ruas, calçadas e praças do Centro estão livres para os pedestres (foto) há quase 60 dias. A população pode optar em comprar nas lojas estabelecidas no Centro ou no camelódromo.

Ocimar Pereira – Banco de Imagens – PMPA



Oficinas de áudio e malabares

Estão abertas as inscrições para as oficinas gratuitas de produção de áudio e a de malabares, ministradas, respectivamente por Jorge Foques e Renata Nascimento, que a prefeitura oferece através da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), a partir de 15 e abril. Interessados devem se dirigir à Coordenação de Descentralização da Cultura na Usina do Gasômetro, na avenida João Goulart, 551, 6º andar, sala 607.

As oficinas serão ministradas até outubro. Em novembro é realizada a mostra dos resultados. As demais oficinas estão em fase de organização conforme as demandas das comunidades de 17 Regiões do Orçamento Participativo e terão as inscrições abertas nas próximas semanas. Mais informações podem ser obtidas na Coordenação de Descentralização da Cultura, pelo telefone 3289-8114 e 3289-8118 ou e-mail descentralizacao@smc.prefpoa.com.br.

Feira do Vinil

A partir desta segunda-feira os colecionadores e interessados em LPs têm mais uma oportunidade de participar da Feira do Disco de Vinil, que prosseguirá até sábado, no segundo piso do Mercado Público Central. A feira vai funcionar das 9h às 19h30.

Dez expositores pretendem comercializar cerca de 30 mil discos, entre raridades como o primeiro disco de Renato e seus Blue Caps e dos Mutantes, além de grandes sucessos nacionais e internacionais. Os preços variam entre R\$ 5 e R\$ 600. Entre os discos mais procurados estão os dos Beatles, Elvis Presley, Janis Joplin e pop rock em geral.

A Feira do Disco de Vinil é uma iniciativa da prefeitura, pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

Edu Andrade – Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 16.254, de 24 de março de 2009.**

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.236.534,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

Crédito: 1601-20.0999.105.2697 - FEIRA AGROPECUÁRIA DE PRODUÇÃO PRIMÁRIA DE PORTO ALEGRE (FEPOAGRO)	
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 40.000,00
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre	
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 40.000,00
PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.060,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 10.060,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 17.061,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 17.061,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
4450 - INVESTIMENTOS	R\$ 45.403,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 45.403,00
Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 11.943,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 11.943,00
Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 14.322,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 14.322,00
Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 580,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 580,00
Crédito: 1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO	
Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO	
4450 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.850,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO	
1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.850,00

Crédito: 1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO	
Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 8.925,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO	
1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.925,00
PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão	
Crédito: 0602-27.0812.112.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS	
Órgão Executor - SME / FUNDO MUN DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 226,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 226,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 196.614,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 196.614,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 820.264,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 758.400,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 61.864,00
PROGRAMA: 119 - Gestão Total	
Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM	
Órgão Executor - PGM / FURPGM	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 7.238,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 7.238,00
Crédito: 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE	
Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 53.048,00
Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	
Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	
0900-04.0121.108.1337 - APOIO OPERACIONAL	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 53.048,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 1.236.534,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de março de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO 16.259, de 26 de março de 2009.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 549.994,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “d” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde	
Crédito: 1804-10.0302.100.2603 - PRONTO ATENDIMENTO - FMS	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 299.999,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1804-10.0301.100.2650 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DO	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 299.999,00
PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada	
Crédito: 0203-06.0182.104.2466 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM	
Órgão Executor - GP / FUNREBOM	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 153.948,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 153.948,00
Crédito: 1401-15.0452.104.1286 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 53.081,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1401-15.0452.104.1286 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 53.081,00
PROGRAMA: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	
Crédito: 0900-04.0121.108.1399 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA	
Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 12.201,00
Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	
Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	
0900-04.0121.108.1337 - APOIO OPERACIONAL	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 12.201,00
PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	

Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 26.411,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 26.411,00
Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.354,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 4.354,00
Valor Total do Decreto: R\$ 549.994,00	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de março de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, a contar de 1º.4.09, SIDNEI VIAPIANA DA SILVA, 159739, do cargo em comissão de coordenador, 11270001, da Coordenação da Defesa Civil, 02700001, do Gabinete do Prefeito, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 342 de 1º.4.09 (processo 1.17418.09.7). **(Retificado)**

EXONERA CARISE ALESSANDRA BESSON, 845570/1, do cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624005, da Secretária Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 1º.4.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 353 de 1º.4.09 (001.004075.09.9). **Retificado**

NOMEIA MARIO JAIME GOMES DE LIMA, 94819.9/1, para responder pelo cargo em comissão de chefe de unidade, 1126, da Unidade de Documentação, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19603015, da Secretaria do Planejamento Municipal, face o impedimento do titular ELIANE FRIEDL, 8705.4/2, de 6.2.09 a 20.2.09, por motivo de férias regulamentares, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 348 de 1º.4.09 (01.008197/09-1). **Retificado**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FI-

NANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, a contar de 14.12.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre GELSA PRADO DA ROSA, 80408.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ARY BENEDITO DA ROSA, por falecimento ocorrido em 13.12.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 79 de 26.2.09 (processo 1.65855.08.6). **(Retificado)**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA TALINE FERREIRA OPPITZ, 680099, do cargo em comissão de chefe da Equipe de Comunicações, da Diretoria Geral, 14250001, 31900000, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 30 de 19.1.09 (mem 021/GDG).

EXONERA ROBERTO JOÃO HAUPT BRUM, 798402, do cargo em comissão de chefe da Equipe de Assessoramento e Regularização Fundiária, da Unidade de Direito Urbanístico a Regularização Fundiária, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Realização Fundiária, 14350001, 31501006, a contar de 4.2.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através do Ato 44 de 9.2.09 (mem 40.GDC).

EXONERA ROSANE DELFINO FRANCO, 907410, do cargo em comissão de coordenadora da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14270001, 31806000, a contar de 16.3.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 94 de 18.3.09 (mem. 93-GDG).

EXONERA MÁRCIA MARQUES PUREUR, 787763, do cargo em comissão de chefe da Equipe de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14350001, 31801003, a contar de 16.3.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 95 de 18.3.09 (mem 91/GDG).

EXONERA JOSELITA ORRICO GRUNE, 858289, do cargo em comissão de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14350001, 31801001, a contar de 16.3.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 97 de 18.3.09 (processo mem 95/GDG).

NOMEIA ROSELENE AZEVEDO DE ÁVILA, do cargo em comissão de agente comunitária, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 6.2.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 43 de 9.2.09 (Mem 43 GDG).

NOMEIA ROBERTO JOÃO HAUPT

BRUM, 798402, para exercer o cargo em comissão de coordenador, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14270001, 31806000, a contar de 4.2.09, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 45 de 9.2.09 (Memo 41/GDG).

NOMEIA CARLA ZAMBIASI, para exercer o cargo em comissão de chefe de comunicação, da Direção Geral, 14250001, 31501001, a contar de 1º.3.09, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 74 de 12.3.09 (memo 71/GDG).

NOMEIA CAROLINE DIAS, para exercer o cargo em comissão de chefe da Equipe de Assessoramento e Regularização Fundiária, da Unidade de Direito Urbanístico a Regularização Fundiária, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501006, a contar de 16.3.09, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 93 de 17.3.09 (memo 90/GDG).

NOMEIA FABIANA FEROLETO, 679310, técnico em contabilidade, para exercer o cargo em comissão de coordenadora, da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14270001, 31806000, em regime de dedicação exclusiva, a contar de 16.3.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 96 de 18.3.09 (mem 94- GDG).

NOMEIA ANA MARIA PINHEIRO MAGNI, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Equipe de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produ-

ção Habitacional, 14350001, 31501030, em regime de dedicação exclusiva, a contar de 16.3.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 98 de 18.3.09 (mem 92- GDG).

NOMEIA EVANIR DOMINGAS SALGO SANTORIO, para exercer o cargo em comissão de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, face o impedimento do titular NELCI AZEVEDO PAULA, 770957, em licença médica, a contar de 16.3.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 99 de 18.3.09 (memo 98 - GDG).

NOMEIA LAURALAMPERT TORRES, 866493, cargo em comissão, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Unidade de Direito Urbanístico e Regularização Fundiária, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14260001, 31700002, face impedimento da titular ANA CRISTINA GULARTE CONSUL, 680166, por motivo de licença maternidade, no período de 04.03.09 a 30.08.09, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 104 de 23.3.09, (mem. 89-GDG).

DISPENSA LETÍCIA RIBEIRO SALES, 674567, cobradora, de função gratificada de Chefe da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Superintendência Financeira e Comercial, 14160001, 31603008, a contar de 1.4.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 100 de 23.3.09, (memo 59/09-CCI).

DISPENSA MARIA ALICE FALLAVENA FLORES, 673034, cobradora, da função gratificada de Gerente de Atividade I, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150002, 31700005, a contar de 1.4.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 101 de 23.3.09, (memo 59/09-CCI)

DESIGNA a contar de 1º.4.09, **LETÍCIA RIBEIRO SALES**, 674567, cobradora, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividade I, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150002, 31700005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 102 de 23.3.09, (memo 059/09 CCI)

DESIGNA a contar de 1º.4.09, **MARIA ALICE FALLAVENA FLORES**, 673034, cobradora, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Superintendência Financeira e Comercial, 14160001, 31603008, com base no

artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 103 de 23.3.09, (memo 059/09 CCI)

DESIGNA a contar de 1º.3.09, **ANDIARA FREITAS DA SILVA**, 664604, técnica em Comunicação Social, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades do Gabinete do Diretor Geral, 14130003, 31900000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 105 de 26.3.09, (memo 103/GDG)

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO LUIS OLIVEIRA MOTA, 200995/2, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FRANCISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL, 330672/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.09, através da Portaria 117 de 18.3.09.

DESIGNA JAIRO ANTÔNIO LEMOS, 455778/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade de Contabilidade 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE ARLINDO MADRUGA, 342510/3, contador, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 23.1 a 6.2.09, através da Portaria 127 de 18.3.09.

DESIGNA GISELDA TERESINHA DE SOUZA, 505447/3, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 2115, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JAIRO ANTÔNIO LEMOS, 455778/1, técnico em contabilidade TP.1.04.07, por motivo de responder outra função gratificada, de 23.1 a 6.2.09, através da Portaria 128 de 18.3.09.

DESIGNA MAURO BIEDZICKI DE MARQUES, 435007/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ÂNGELA MARIA FEIJÓ COSTA, 342455/1, técnica em contabilidade,

TP.1.04.07, por motivo de férias, de 23.1 a 5.2.09, através da Portaria 129 de 18.3.09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARA HELENA CAMPOS DO AMARAL, 28232.0/01, professor, para se afastar de suas funções, de 17 a 18.11.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Seminário de Arte, Educação, e Tecnologia: Abordagens para uma Educação Tecnológica, realizado em Porto Alegre-RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 345 de 9.3.09 (processo 1.61309.08.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LÚCIO ANTÔNIO MOREIRA DA TRINDADE, 33830.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, do Pronto Atendimento Bom Jesus, substituindo MARIA ELAINE FACIONI, 6436.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16.2 a 2.3.09, através da Portaria 125 de 17.1.09.

DESIGNA LÚCIO ANTÔNIO MOREIRA DA TRINDADE, 33820.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, do Pronto Atendimento Bom Jesus, substituindo MARIA ELAINE FACIONI, 6436.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.3.09, através da Portaria 126 de 17.1.09.

DESIGNA DENISE SCOPP PRZESTRZELENIEC KRASNER, 787222/03, nutricionista, ES.1.27.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Vigilância de Serviços de Interesse à Saúde, da Equipe de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde, 1113, 18301031, substituindo NEIVALDO JOSÉ GOULART CASSIANO, 272039/01, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 5 a 15.1.09, através da Portaria 151 de 2.3.09.

DESIGNA BAYARD ROSAS CAVERDE, 82780/02, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Vigilância de Serviços de Interesse à Saúde, da Equipe de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde, da Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde, 1113, 18301031, substituindo NEIVALDO JOSÉ GOULART

CASSIANO, 272039/01, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 16.1 a 3.2.09, através da Portaria 152 de 2.3.09.

DESIGNA ALEXANDRA DA CUNHA MACHADO, 272910/01, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Engenharia, da Equipe de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde, da Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde, 1113, 18301040, substituindo ANDERSON ARAÚJO DE LIMA, 481972/01, físico, ES.1.38.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.09, através da Portaria 153 de 2.3.09.

DESIGNA OSÓRIO MARTINS PAIVA, 90417/02, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Engenharia, da Equipe de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde, da Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde, 1113, 18301040, substituindo ANDERSON ARAÚJO DE LIMA, 481972/01, físico, ES.1.38.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.1.09, através da Portaria 155 de 2.3.09.

DESIGNA BEATRIZ REGINA GONÇALVES, 237490/02, bióloga, ES.1.09.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde, da Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde, 1115, 18501063, substituindo MARIZA OCHOA FAVARINI, 340653/01, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS, por motivo de férias, de 4 a 20.2.09, através da Portaria 156 de 2.3.09.

DESIGNA DÓRIS SOARES BLESSMAN, 481716/02, psicólogo, ES.1.29.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde, da Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde, 1115, 18501063, substituindo MARIZA OCHOA FAVARINI, 340653/01, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS, por motivo de férias, de 22 a 31.1.09, através da Portaria 157 de 2.3.09.

DESIGNA JOÃO CARLOS SILVEIRA FARIAS, 61153.3 01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, sem regime, pela função gratificada de chefe de setor, Coordenação-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, CS IAPI, Setor Pessoal, 11130002, 18302010, substituindo ANA BEATRIZ NESTOR COTTA, 60827.3 01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3 a 20.2.09, através da Portaria 239 de 18.3.09.

DESIGNA JOÃO JOSÉ AFFONSO

BRUNETTO, 420570, farmacêutico, ES.1.20.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18802001, substituindo SERGIO BASTOS BUENO, 314253, farmacêutico, ES.1.20.NS, por motivo de férias, de 15 a 29.7.08, através da Portaria 583 de 15.7.08.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.11641.09.6, através da Portaria 222 de 25.3.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA, a contar de 4.2.09, ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA, 77411.2/1, coordenador da ASSEPLA; LUIZ ALBERTO CARVALHO JUNIOR, 78498.1/1, supervisor da Supervisão de Parques, Praças e Jardins; JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES FURTADO, 94041.3/1, supervisor da Supervisão do Meio Ambiente; ANTÔNIO PREZZI DENICOL, 7922.7/1, representante dos servidores e SIMONE DELLA BONA, 15951.0/2, como secretária para integrarem a Junta de Administração e Controle (JAC), do fundo pró-defesa do Meio Ambiente. A referida Junta será presidida pelo secretário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da Portaria 98 de 16.3.09.

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.9421.06.8, designando como sindicantes os servidores SERGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 79550/03, e GERSON MENA BARRETO SILVA, 3337776/01, como presidentes; ADELAR BERTELLI, 75635/02, VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 298673/01, e ALEXANDRO SILVA DA COSTA, 337356/02, como secretário, conforme a Portaria 294, através da Portaria 87 de 9.3.09.

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.29765.07.2, designando como sindicantes os servidores SERGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 79550/03, e GERSON MENA BARRETO SILVA, 3337776/01, como presidentes; ADELAR BERTELLI, 75635/02, VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 298673/01, e ALEXANDRO SILVA DA COSTA, 337356/02, como secretário, através da Portaria 88 de 9.3.09.

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.18836.05.4, designando como sindicantes os servidores SERGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 79550/03, e GERSON MENA BARRETO SILVA, 3337776/01, como presidentes; ADELAR BERTELLI, 75635/02, VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 298673/01, e ALEXANDRO SILVA DA COSTA, 337356/02, como secretário, através da Portaria 89 de 9.3.09.

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.30534.07.0, designando como sindicantes os servidores SERGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 79550/03, e GERSON MENA BARRETO SILVA, 3337776/01, como presidentes; ADELAR BERTELLI, 75635/02, VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 298673/01, e ALEXANDRO SILVA DA COSTA, 337356/02, como secretário, através da Portaria 90 de 9.3.09.

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.12353.02.7, designando como sindicantes os servidores SERGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 79550/03, e GERSON MENA BARRETO SILVA, 3337776/01, como presidentes; ADELAR BERTELLI, 75635/02, VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 298673/01, e ALEXANDRO SILVA DA COSTA, 337356/02, como secretário, através da Portaria 92 de 9.3.09.

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.29067.06.5, designando como sindicantes os servidores SERGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 79550/03, e GERSON MENA BARRETO SILVA, 3337776/01, como presidentes; ADELAR BERTELLI, 75635/02, VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 298673/01, e ALEXANDRO SILVA DA COSTA, 337356/02, como secretário, através da Portaria 116 de 20.3.09.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 190, de 29.12.08, que autorizou o afastamento de EDUARDO NEMOTO RECHDEN, 161874, a fim de participar do 9º Congresso Mundial de Metrôpolis, de 20 a 26.10.08, Austrália, através da Portaria 85 de 8.1.09.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 324, de 10.11.06, que determinou a sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.9421.06.8, e designou com sindicantes como servidores 1.9421.06.8, e designou como sindicantes os servidores CLOVIS ROBERTO BREDI TESTA, 299320/1 e SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 484935/5, através da Portaria 86 de 9.3.09.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 382, de 5.12.06, que determinou a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.12353.02.7, e designou como sindicantes os servidores MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 208726/1 e ELOI CRISTALDO GRAVONSKI, 184266/3, através da Portaria 93 de 9.3.09.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 65/09 de 9.3.05, que designou a assessora técnica ELLEN REGINA MAYHE, 37022.1, o supervisor ÉDSON PEREIRA DE SOUZA, 37019.7, a supervisora MARISE KELLER DOS SANTOS, 37018.9; como secretária executiva a administradora MARISTELA ZAMIN FERREIRA, 13475.9, que sob a presidência do Secretário Municipal do Meio Ambiente BETO MOESCH, 35237.7, constituíram a Junta de Administração e Controle do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente, através da Portaria 94 de 16.3.09.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 130, de 9.6.05, que designou o supervisor WALTER RUDOLF KOCH, 37023.9, e excluiu a supervisora MARISE KELLER DOS SANTOS, 37023.9, em relação a constituição da Junta de Administração e Controle do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente, através da Portaria 95 de 16.3.09.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 220 de 30.8.05, que designou o coordenador EDUARDO NEMOTO RECHDEN, 37313.4, e excluiu a assessora técnica ELLEN REGINA MAYHE, 37022.1, em relação a constituição da junta de Administração e Controle do fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente, através da Portaria 96 de 16.3.09.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 166, de 11.5.06, que designou o supervisor LUIZ ALBERTO DE CARVALHO JUNIOR, 78498.1/1, e excluiu EDISON PEREIRA DE SOUZA, 15928.4/1, em relação à constituição da Junta de Administração e Controle do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente, através da Portaria 97 de 16.3.09.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 160, de 3.6.07, que designou o administrador ROGÉRIO CARLOS ROST, 35238.2/1, e o assessor técnico FÁBIO BANDEIRA MACHADO, 81822.0/1, e excluiu o operário especializado ALEXANDRO SILVA DA COSTA, 33735.6/2, em relação a constituição da Junta de Administração e Controle do fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente, através da Portaria 99 de 16.3.09.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 198 de 15.8.07, que designou como supervisor MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA, 16186.2/1, e excluiu WALTER RUDOLF KOCH, 15931.4/1, em relação a constituição da Junta de Administração e Controle do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente, através da Portaria 100 de 16.3.09.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 329 de 10.11.06, que determinou a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.29067.06.5 e designou como sindicantes os servidores ELOI CRISTALDI GRAVONSKI, 184266/03 e CLOVIS ROBERTO BREDI TESTA, 299320/01, através da Portaria 115 de 20.3.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DELSO PEREIRA DOS SANTOS, 659864/03, gari, AC.3.08.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130031, 06501005, substituindo RAUL AZAMBUJA CONDOTTA, 539895/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder outra função gratificada, de 5.2 a 1º.3.09, através da Portaria 41 de 11.3.09.

DESIGNA JUAREZ LUIZ DA SILVA DOMINGOS, 97989/03, instalador, OP.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 06501005, substituindo DELSO PEREIRA DOS SANTOS, 659864/03, gari, AC.3.08.02, por motivo de responder outra função gratificada, de 5.2 a 1º.3.09, através da Portaria 42 de 11.3.09.

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, matrícula 843705, no uso de suas atribuições conferidas, segundo os incisos IV e V, do art. 3º da Lei nº 9.970/2006

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados nos processos: 1.35945.08.7, 1.49196.08.1, 1.47529.08.3, 1.62699.08.3, 1.62700.08.1, 1.62701.08.8, 1.62702.08.4, 1.62703.08.0, 1.62704.08.7, 1.62705.08.3, 1.62706.08.0, 1.62707.08.6, 1.62708.08.2, 1.62709.08.9, 1.62710.08.7, 1.62711.08.3, 1.62712.08.0, 1.62713.08.6, 1.52947.08.4, 1.52948.08.0, através da Portaria 11 de 3.03.09.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ROSELENE AZEVEDO DE ÁVILA, 776029, Agente Comunitário, em comissão, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 06.02.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da

Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da portaria 135 de 19.2.09, (processo 4.853.09.7). **Retificada.**

CONCEDE de 7.12.07 a 2.7.08, à AMAURI DONATO DE CARVALHO, 663570, apontador, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, de nível 2, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da portaria 189 de 23.3.09, (processo 4.1772.08.2)

DESIGNA RAUL SALDANHA PILLA, 679073, arquiteto, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades I, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150002, 31700009, durante o impedimento da titular MARIA REGINA STEINERT, 678299, arquiteta, por motivo de férias, de 26.2 a 12.3.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da portaria 142 de

2.3.09, (memo 314/08-CUR). **Retificada com relação ao período.**

RETIFICA a portaria 483 de 27.10.08, que designou PAULO ROGÉRIO CARVALHO, 674026, carpinteiro, para responder pela função gratificada, Chefe da Equipe de Gratificação e Cálculo, da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31603017, durante o impedimento do titular CLÁUDIO CORREIA DE SOUZA, 675640, operário especializado, por motivo de férias, com relação ao período, que passas a ser de 1º a 21.12.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da portaria 146 de 2.3.09, (memo 115/08-SUPH). **Retificada com relação ao período.**

PRORROGA de 3.3.09 a 1.5.09, a portaria 13 de 9.1.09, que prorrogou a portaria 415 de 10.9.08, que designou PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, para fiscalizar a execução de rede de esgoto cloacal, na Vila Juliano

Moreira, responsabilidade técnica da empresa ENCOSAN Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., C. n° 7/2008-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei n° 10481 de 3.7.08, através da portaria 187 de 17.3.09, (memo 41/09-COB).

PRORROGA de 3.3 a 1º.5.09, a portaria 12 de 9.1.09, que prorrogou a portaria n° 414 de 10.9.08, que designou LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 673617, engenheiro, e CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, para fiscalizar a execução de rede de esgoto cloacal, na Vila Juliano Moreira, responsabilidade técnica da empresa ENCOSAN Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., C. n° 7/2008-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da des-

pesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei n° 10481 de 3.7.08, através da portaria 186 de 17.3.09, (memo 40/09-COB).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 203 de 22.1.09, EDMILSON DE NOVAES ROCHA, 705151/1, assistente administrativo, Divisão de Água, que lha designou para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA, 727523/1, na parte referente ao período que passa de 22.1.09 a 20.2.09 para a contar de 22.1.09 a 11.2.09, por motivo de férias, de acordo com o processo 3.6122.08.6, através da Portaria 508 de 19.3.09 (processo 3.6122.08.6). **(republicado).**

Anexos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação as candidatas abaixo relacionadas, nomeadas no cargo de médico, ES.1.24.NS.A, o ato 211 de 5.3.09, que as nomeou em caráter efetivo, quanto aos processos que passam a ser 1.69077/08.1 autorizado em 28.1.09, 01.065454/08.1 autorizado em 27.2.09, e não como constaram, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 255 de 18.3.09. **(Retificado)**

NOME	LOTAÇÃO	PROCESSO	AUTORIZADO EM
MARIA DE FÁTIMA RAMOS BRAVO – Anestesiologia – 13º Lugar, 43186.5	SMS	01.069077.08.1	28.01.2009
CLAUDIA ENEIDA FELDENS – Pediatria – 2º Lugar, 32348.5	SMS	01.065454.08.8	27.02.2009
KAREN HARTER – Radiologia – 3º Lugar Afro-brasileiro	SMS	01.069077.08.1	28.01.2009

DEPÓSITOS

Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 24.3.09

NE: 2009/4183	SMA	OF.003/09	
NOME: ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO			R\$ 1.000,00
NE: 2009/4192	SMA	OF.002/09	
NOME: CLAUDETE SALDANHA AMMES			R\$ 1.000,00

APLICAÇÃO: DE 24.03 a 22.4.09. **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 2.5.09

Depósitos do dia 25.3.09

NE: 2009/4105	SMS	OF.043/09	
NOME: LUIZ CARLOS FUNARI			R\$ 1.000,00
NE: 2009/4427	SMCPGL	OF.151/09	

NOME: CIRCE TEREZINHA FLESCH VELLEDA R\$ 1.000,00

NE: 2009/4528 SMF OF.337/09
NOME: MARA REJANE MELLO KRAEMER R\$ 800,00

APLICAÇÃO: DE 25.3 a 23.4.09. **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 3.5.09

Depósitos do dia 26.3.09

NE: 2009/4000 SMDHSU OF.147/09
NOME: SIMONE DA ROSA RIBEIRO R\$ 1.100,00

NE: 2009/4383 SMIC OF.211/09
NOME: RUDNEY DOS SANTOS R\$ 500,00

NE: 2009/4497 SMDHSU OF.148/09
NOME: RITA DE CASSIA DA SILVA COUTO R\$ 1.100,00

APLICAÇÃO: DE 26.3 a 24.4.09. **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 04.5.09

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.70003.08.4 – Torna sem efeito, em 30.3.09, em relação a NÍVIA FERNANDA PEDROSO DE MENEZES, 19452.1/1, da Secretaria Municipal de Educação, a concessão da vantagem do artigo 124, § único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 3471, de 16.3.09, face revisão.

Processo 1.70003.08.4 – Assegura, em 30.3.09, a NÍVIA FERNANDA PEDROSO DE MENEZES, 19452.1/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25.4.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.1120.09.3 - Defere, em 27.3.09, em relação a INÊS MARIA VICENTINI, 282860/3, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Viamão: de 15.6.83 a 30.7.83:

Total averbado: 46 dias = 0 anos 1 mês 16 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.4109.09.0 – Modifica, em 30.3.09, em relação a Suzana Sieber, 20829.5, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3475, de 12.3.09, em que foi assegurada a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, referência “D”, quanto ao vínculo que passa a ser no ‘1’ e não como publicado.

Processo 1.7550.09.0 – Concede, em 20.3.09, à LIA MARTA BENDIN, 8026.6/1, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 3.2.09, a vantagem do artigo 124, § único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.9993.09.6 – Modifica a averbação de tempo de serviço de EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA, 332322, da Procuradoria-Geral do Município, quanto aos totais, que passam a ser de 3033 dias (=8a, 3m, 23d), efetuada através do processo 1.41613.94.5, 1643 dias (4a, 6m e 3d), efetuada através do processo 1.36109.94.0, e não como constou.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.36149.06.3 - Torna Sem Efeito em 27.03.2009 em relação a RICARDO OLIVA WILLHELM, matrícula 225426, médico da SMS/Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição averbado anteriormente e publicado em DOPA 2874, de 2.10.2006 e AVERBA o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC n.º 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC n.º 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 2015 dias, excluída a colidência.

RGPS:

Instituto de Hemoterapia Conceição Ltda: 01/12/1975 a 30/11/1977;

Grêmio Náutico União: 01/12/1977 a 31/03/1978 e 01/11/1978 a 30/03/1979;

Paulo Gilberto de Oliveira: 31/03/1979 a 30/08/1980;

Hospital Femina S A: 31/08/1980 a 20/01/1981 e 31/01/1985 a 20/01/1986.

Processo 1.59160.08.0 - DEFERE em 27.03.2009, em relação a LARISSA BEHLE, matr. 852482, professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC n.º 20/98 e art.40, com a redação alterada pela EC n.º 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 5702 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio/Estado:2512 dias

-Estado do Rio Grande do Sul-11/05/2000 a 27/03/2007;

RGPS/INSS:3190 dias

-Kur Hotel Clínica Gramado Ltda-17/02/1991 a 08/04/1992;

-Fisicor Medicina do Exercício Ltda-01/06/1992 a 22/11/1995;

-Ballet Carmen Orofino Ltda-01/07/1987a 16/02/1991;

-CICI-01/01/1996 a 30/06/1996.

Processo 1.63144.08.5 - Torna sem efeito, em 27.03.2009 quanto ao tempo de contribuição, em relação a MAGALI SILVEIRA DE QUADROS, matrícula 261546, professora da SMED-Administração Centralizada, a averbação efetuada através do processo n.º 01.006062.93.8, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º, acrescentado pela EC n.º 20/98 e art.40, com a redação alterada pela EC n.º 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 3140 dias.

RGPS/INSS:1558 dias

-Fundação Bradesco-07/06/1982 a 28/02/1983;

-Sociedade Porvir Científico-05/04/1989 a 18/02/1991;

-Prefeitura Municipal de Bagé-01/03/1983 a 31/10/1984.

RPPS/Município:1582 dias

-Prefeitura Municipal de Bagé/RS-01/11/1984 a 01/03/1989.

Processo 1.7331.09.6 - DEFERE em 27.03.2009, em relação a JUSSARA RODEMBUCH RANGEL, matrícula n.º 33384.3, monitor, da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o dis-

posto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26/09/02 e Decreto n.º 14330 de 28/10/03, no total de 3293 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

Manzoli S/A Comércio e Indústria: 21.10.1982 a 17/01/1983;

Companhia Brasileira de Distribuição: 10/05/1983 a 11/06/1983;

Companhia Dosul de Abastecimento: 17/11/1983 a 07/01/1984;

Lojas Renner Sociedade Anônima: 05/11/1984 a 30/12/1986;

Método Org. Planej. Administração Sist. Empresariais Ltda: 01/12/1987 a 30/11/1990 e de 01/04/1991 a 25/08/1994.

Processo 1.10521.09.7 - MODIFICA em 27.03.2009 o despacho publicado no DOPA 3478, de 17/03/2009, quanto ao nome da servidora, que passa a ser RACILBA HELENA DE ARJONAS FERRINO, matrícula 197303/01, professora da SMED/Administração Centralizada, e não como constou.

Processo 1.11879.09.2 - DEFERE em 27.03.2009, em relação a CELSO LUIZ ANTUNES DINIZ, matr. 118543, Apontador da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1239 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

Transportes Coletivos Trevo S/A: 05.04.1977 a 09.07.1977;

Intermediários Eventos LTDA: 04.04.1979 a 04.05.1979;

Viação Teresopolis Cavahada LTDA: 21.08.1979 a 05.04.1980;

Taxi Aereo Ercilio D Caleffi LTDA: 02.01.1971 a 25.09.1972;

União Operaria de Mão de Obra LTDA: 25.10.1974 a 16.12.1974;

Fundação Educacional PG Landell de Moura: 01.05.1975 a 20.10.1975;

Mecanica T L Kar LTDA: 01.12.1975 a 27.12.1975.

Processo 1.13400.09.6 - DEFERE em 27.03.2009, em relação a ANTONIO CARLOS DA SILVA GOULART, matr.267720, Eletricista da SMT/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1487 dias.

RGPS:

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 01.03.1976 a 05.04.1976;

Gboex-Gremio Beneficente: 13.04.1976 a 08.01.1977;

Jockey Club do Rio Grande do Sul: 09.01.1977 a 14.02.1978;

Monções Administração de Bens Imóveis LTDA: 09.03.1982 a 07.04.1982;

Diários e Emissoras Associados do RGS: 04.02.1971 a 29.09.1971;

Banco Sul Brasileiro SA: 20.03.1974 a 14.08.1975.

Processo 1.13480.09.0 - DEFERE em 27.03.2009, em relação a MIRIAM DIAS PETERSEN DA SILVA, matr.324969, Médico da SMS/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 5413 dias.

RGPS:

Hospital N S da Conceição: 01.05.1980 a 03.05.1994;

CICI: 01.07.1979 a 30.04.1980.

Processo 1.14092.09.3 - DEFERE em 27.03.2009, em relação a MARISA PEREIRA DOS SANTOS, matr. 170700, Operário Especializado do DEP/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1352 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

Termolar SA: 21.05.1977 a 20.04.1980;

Croma Industrias Alimentares S A - Massa Falida: 01.10.1982 a 28.10.1982;

Eleva Alimentos S/A: 15.05.1985 a 03.12.1985;

Carmen Maria Sanches Machado: 01.08.1982 a 30.09.1982.

Processo 3.603.09.0 - DEFERE em 27.03.2009, em relação à CASSIO DOS SANTOS CORREA NETO, matrícula 731915, agente de serviços externos do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 196 dias, excluída colidência.

RGPS:

Autoflex Mecânica do Automóvel Ltda: 01/06/1973 a 13/10/1973;

Supermercados Zaffari Ltda: 16/09/1974 a 19/11/1974.

Processo 3.1277.09.0 - DEFERE em 27.03.2009, em relação a JOSE ANTONIO SILVEIRA SOARES, matr.710870, Soldador Industrial do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 4805 dias.

RGPS:

Estaleiro So Sociedade Anônima: 20.10.1972 a 02.08.1977 e 14.01.1981 a 18.05.1985;

Mecânica Industrial Delta LTDA: 10.11.1978 a 15.07.1980;

Termolar SA: 24.11.1977 a 21.03.1978;

EML LTDA: 18.09.1978 a 18.10.1978;

Mobra Serviços Empresariais LTDA: 11.06.1985 a 07.09.1985, 23.09.1985 a 14.12.1985 e 30.12.1985 a 04.01.1986;

Logica Cons RH e Serv Temp LTDA: 18.05.1987 a 02.06.1987;

A Araujo S A Eng e Montagens: 15.03.1988 a 24.06.1988;

Empresa Brasileira de Engenharia S A: 16.12.1988 a 16.01.1989;

IESA Inst Eletrica S A: 28.06.1989 a 08.08.1989;

A Araujo S A: 09.08.1989 a 23.08.1989;

Weco SA: 19.02.1990 a 30.03.1990;

Encol S A: 04.07.1990 a 26.07.1990;

Coemsa Const Eletmec S A: 20.08.1990 a 01.02.1991;

Gelre Trab Temp S A: 10.06.1991 a 25.06.1991;

Estrutural Eng Industrial: 18.11.1991 a 05.02.1992.

Processo 3.1279.09.2 - DEFERE em 27.03.2009, em relação a JORGE RAFAEL VOLKMANN, matr.728680, Assistente Administrativo do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 9741 dias.

RGPS:

General Motors do Brasil LTDA: 01.02.1973 a 28.02.1989;

Fundação CEEE de Seguridade Social Eletrocee: 03.12.1990 a 09.05.1991;

Rede Mensagem de Comunicação LTDA: 01.08.2000 a 02.04.2001;

First Nacional City Bank: 14.01.1963 a 19.09.1968;

Industria Térmica Brasileira SA: 10.09.1969 a 19.11.1971;

Siderúrgica Riograndense SA: 22.11.1971 a 07.12.1972;

Autônomo: 01.03.1989 a 30.09.1989.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.11729.09.0 - Defere, em 26.3.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por BEATRIZ GINNARI CAVALLI, 78831/02, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.14505.09.6 - Defere, em 24.3.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por GILMAR TONDIN, 193000/01/02, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 4.1138.09.0 - Indefere em relação a ROSANGELA DA COSTA ÁVALOS, 673769, assessora administrativa II, o pedido de concessão de Abono de Permanência, por não fazer jus, de acordo com o determina a Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.03 por não ter implementado o direito a aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

Processo 4.1137.09.3 - Indefere em relação a ROSANGELA OLEINIK DA SILVA, 674488, assistente administrativa, o pedido de concessão de Abono de Permanência, por não fazer jus, de acordo com o determina a Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.03 por não ter implementado o direito a aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA E LIDERANÇAS 14, DE 17 DE MARÇO DE 2009

Altera o “caput” e acrescenta parágrafo ao art. 28 da Resolução de Mesa e Lideranças nº 12, de 30 de abril de 2008.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 57, incs. XV e XVIII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e com os arts. 15 e 16 e o § 3º do art. 228 do Regimento deste Legislativo,

considerando que a Resolução de Mesa e Lideranças nº 12, de 30 de abril de 2008, que regulamenta a aplicação e controle operacional das disposições da Resolução nº 1.576, de 09 de outubro de 2001, que instituiu a Quota Básica Mensal de custeio de materiais e serviços para os Vereadores;

considerando o que o art. 28 da norma supramencionada dispõe:

“Art. 28. O material gráfico a ser impresso deverá ser analisado previamente pela Assessoria de Comunicação Social e pela Procuradoria da Câmara Municipal.

§ 1º Não será autorizada divulgação de matéria de conteúdo promocional pessoal em desacordo com a legislação federal.

§ 2º Os custos relativos aos serviços realizados serão apropriados pela Diretoria de Patrimônio e Finanças na Quota Básica Mensal (QBM), após confirmada a entrega do material”;

considerando que, não obstante o art. 28 estabelecer a necessidade de prévia análise pelos órgãos designados, dos conteúdos do material gráfico a ser impresso, tal prática não vem ocorrendo na sua plenitude;

considerando que eventual análise pela rejeição, total ou parcial, da matéria pelos órgãos inferiores, auxiliares da administração da Casa Legislativa, podem ser interpretados como “censura prévia” dos conteúdos das publicações, ou até mesmo como cerceamento da atividade parlamentar, fato que pode trazer constrangimento funcional; e

considerando, por fim, que tais circunstâncias tornaram inócua a competência

estabelecida no art. 28, impõe-se o reposicionamento desta competência para a Mesa Diretora, que é o órgão diretivo da Casa responsável pela realização, execução e controle dos atos administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Porto Alegre,

RESOLVE

Art. 1º Fica alterado o “caput” do art. 28 da Resolução de Mesa e Lideranças nº 12, de 30 de abril de 2008, acrescido de um parágrafo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28. Os materiais gráficos a serem impressos deverão ser submetidos previamente à 1ª Secretaria da Mesa, cabendo a esta, diretamente ou por delegação à 2ª ou 3ª Secretaria respectivamente, ouvida a Procuradoria da Câmara, a autorização de confecção e a fiscalização da correta aplicação das disposições desta Resolução de Mesa e Lideranças.” (NR)

§ 3º Para o melhor exercício da atribuição constante do “caput” deste artigo, o 1º Secretário da Mesa poderá valer-se de Comissão Técnica designada por ato da Presidência.”

Art. 2º Esta Resolução de Mesa e Lideranças entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de março de 2009.

SEBASTIÃO MELO, Presidente; **ADELI SELL**, 1º Vice-Presidente; **TONI PROENÇA**, 2º Vice-Presidente; **NELCIR TESSARO**, 1º Secretário; **JOÃO CARLOS NEDEL**, 2º Secretário; **TARCISO FLECHA NEGRA**, 3º Secretário.

MARIA CELESTE, Líder do PT; **NILO SANTOS**, Líder do PTB; **MAURO ZACHER**, Líder do PDT; **LUIZ BRAZ**, Líder do PSDB; **JOÃO ANTONIO DIB**, Líder do PP; **HAROLDO DE SOUZA**, Líder do PMDB; **REGINALDO PUJOL**, Líder do DEM; **PEDRO RUAS**, Líder do PSOL; **ELIAS VIDAL**, Líder do PPS; **AIRTO FERRONATO**, Líder do PSB; **WALDIR CANAL**, Líder do PRB.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 1, DE 3 DE ABRIL DE 2009.

Aprova, valida e coloca em execução o Manual Operacional do Programa Integrado Socioambiental/PISA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL signatário, no uso de suas atribuições legais, Considerando a importância do Programa Integrado Socioambiental-PISA, considerando a necessidade de aprovação do Manual Operacional do Programa Integrado Socioambiental-PISA,

RESOLVE:

I – Aprovar, validar e colocar em execução o Manual Operacional do Programa Integrado Socioambiental/PISA.

II - O Manual Operacional do Programa Integrado Socioambiental/PISA será de uso obrigatório durante toda a execução do referido Programa e deverá ser divulgado em Resolução específica da Unidade Executora e de Coordenação do Programa – UECP/PISA, pertencente à estrutura da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico-SMGAE.

III – A publicação do Manual Operacional do Programa Integrado Socioambiental/PISA será promovida no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, e sua utilização formalmente exigida.

IV - Proceder-se-á a alteração no texto do referido Manual sempre que sua adequação a situações fáticas supervenientes se fizer necessária e relevante.

V – Na ocorrência dos casos previstos pelo inciso IV, desta Instrução Normativa, nova versão do Manual deverá ser elaborada e enviada ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Após análise e a emissão de “não objeção”, a nova versão do Manual deverá ser, novamente, validada mediante Instrução Normativa.

VI - O Manual Operativo do PISA deverá ser divulgado a todos os componentes da Unidade Executora e de Coordenação do Programa – UECP/PISA, e aos demais órgãos envolvidos direta e indiretamente na execução do Programa, conforme os seguintes passos:

a) distribuição interna do documento, para o conhecimento de seu conteúdo;

b) apresentação formal ao corpo funcional da SMGAE, da UECP/PISA e do DMAE, bem como aos demais órgãos direta e indiretamente envolvidos na execução do Programa; e

c) divulgação do Manual através do “site” da Prefeitura ou do Portal de Gestão.

VII – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 3 de abril de 2009.

CLÓVIS MAGALHÃES,
Secretário Municipal de Gestão
e Acompanhamento Estratégico.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

MARTINS E GRAZZIOLI LTDA. ME, CNPJ 92356047/0001-00 e Inscrição Municipal 21767327, comunica o extravio do Livro de Registro do ISSQN nº 01 e do AIDF nº 10424/04, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012009010828 em 2.4.09, na Delegacia de Polícia On-Line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 3 de abril de 2009.

MARTINS E GRAZZIOLI LTDA. ME

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

DG SERVIÇOS E INSTALAÇÕES LTDA., CNPJ 91272526/001-86 e Inscrição Municipal 205356.2-7, comunica o extravio de notas fiscais de serviço nº 01 a 50, com e sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº PC-0904013186 em 15.2.08, na Delegacia de Online de Polícia.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 3 de abril de 2009.

DG SERVIÇOS E INSTALAÇÕES LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

DG SERVIÇOS E INSTALAÇÕES LTDA., CNPJ 91272526/0001-86 e Inscrição Municipal 205356.2-7, comunica o extravio do Livro de Registro do ISSQN nº 01, sendo registrada a ocorrência sob nº PC-090311+9877 em 2.2.04, na Delegacia Online de Polícia.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 3 de abril de 2009.

DG SERVIÇOS E INSTALAÇÕES LTDA.

EDITAIS



RESULTADO PRÊMIO AÇORIANOS DE TEATRO 2008

- 1) **Melhor Espetáculo** *A comédia dos erros.*
- 2) **Melhor Direção** Adriane Mottola por *A comédia dos erros.*
- 3) **Melhor Ator** Heinz Limaverde por *A megera domada* e *O gordo e o magro vão para o céu* e Marcelo Adams por *Édipo e O médico à força.*
- 4) **Melhor Atriz** Sandra Possani por *A megera domada.*
- 5) **Melhor Ator Coadjuvante** Carlos Cunha por *Édipo* e Lauro Ramalho por *A comédia dos erros.*
- 6) **Melhor Atriz Coadjuvante** Sofia Salvatori por *A comédia dos erros.*
- 7) **Melhor Figurino** Rô Cortinhas por *Édipo e O médico à força.*
- 8) **Melhor Cenografia** Luis Marasca por *Uno no duo.*
- 9) **Melhor Iluminação** Cláudia de Bem por *Édipo.*
- 10) **Melhor Trilha** Mônica Tomasi por *A comédia dos erros.*
- 11) **Melhor Dramaturgia** Felipe Vieira de Galisteo e Daniel Colin por *A vida sexual dos macacos.*
- 12) **Melhor Produção** Luciano Alabarse por *Édipo.*

Prêmio Revelação

O júri deliberou que Aline Marques e Simone de Dordi, atrizes do espetáculo *As bufa*, receberão um prêmio revelação de teatro 2008.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

RESULTADO PRÊMIO AÇORIANOS DE DANÇA 2008

- 1) **Melhor Espetáculo de Dança** *Tablao.*
- 2) **Melhor Coreografia** Carol Laner, Juliana Vicari e Thais Alves por *A3.*
- 3) **Melhor Bailarino** Mariano Neto por *Mulheres Falam Sobre Homens Que Dançam.*
- 4) **Melhor Bailarina** Juliana Prestes por *Tablao.*
- 5) **Melhor Cenografia** Juliano Rossi e Rudinei Morales por *Re-Sintos.*
- 6) **Melhor Figurino** Milena Vasconcellos e Amanda Pinheiro por *La Magia Del Tango* e Lourdes Dall'Onder por *Mulheres Fortes Em Corpos Frágeis (Lado B).*
- 7) **Melhor Iluminação** Liliane Vieira por *Mulheres Fortes Em Corpos Frágeis.*
- 8) **Melhor Trilha** Sonora **Guenther Andréas** por *Beatriz, a beleza e a tristeza*
- 9) **Melhor Produção** Regina Tanski por *Re-Sintos.*

Prêmio Revelação

O júri deliberou que *Cauan Rossoni*, bailarino do espetáculo *La chronic*, receberá o prêmio revelação de dança - 2008.

RESULTADO PRÊMIO TIBICUERA DE TEATRO INFANTIL 2008

- 1) **Melhor Espetáculo** *Encantadores de histórias.*

- 2) **Melhor Direção** Daniel Colin por *Jogo da memória.*
- 3) **Melhor Ator** Vinicius Meneguzzi por *Dois idiotas.*
- 4) **Melhor Atriz** Carolina Garcia por *Encantadores de histórias.*
- 5) **Melhor Ator Coadjuvante** Daniel Colin por *Jogo da memória.*
- 6) **Melhor Atriz Coadjuvante** Vera Mesquita por *Dogs – a cachorrada.*
- 7) **Melhor Figurino** Maíra Coelho por *Encantadores de histórias.*
- 8) **Melhor Cenografia** Grupo Teatro Sarcástico por *Jogo da Memória.*
- 9) **Melhor Iluminação** Bathista Freire e Rafael Rossa por *Encantadores de histórias.*
- 10) **Melhor Trilha** Gustavo Finkler por *Ouvindo coisas.*
- 11) **Melhor Dramaturgia** Daniel Colin por *Jogo da memória.*
- 12) **Melhor Produção** Carolina Garcia por *Encantadores de histórias.*

Porto Alegre, 2 de abril de 2009.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura

TOMADA DE PREÇOS 6/09 PROCESSO 001.015362.09.4

MODALIDADE: Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global.
OBJETO: Contratação de serviços de produtora de eventos para o Prêmio Açorianos Música edição 2008, para a Coordenação de Música, da Secretaria Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 83/09

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 13/09

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
 CONTRATADA: Tonon Tintas Ltda.
 OBJETO: Aquisição parcelada de tintas
 VIGÊNCIA: Cinco meses, iniciando em 2 de abril de 2009 e findando em 1º de setembro de 2009.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00
 Porto Alegre, 3 de abril de 2009.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.



TOMADA DE PREÇOS 2/09

PROCESSO 003.080035.09.4

OBJETO: Aquisição de Materiais e reagentes para laboratório.
 DATA DE ABERTURA: 22 de abril de 2009, às 14h30min.
 LOCAL: Rua Gastão Rhodés, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
 dois dias úteis.

Porto Alegre, 6 de abril de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 1/09

PROCESSO 003.005131.08.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata de "registro de preços de materiais gráficos".

EMPRESAS HABILITADAS: C.S.M DE SOUZA LEÃO; DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS BRAILE LTDA; S.PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAS LTDA.; PAPEL MAR LTDA. e SANTA EDWIGES COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.

EMPRESA INABILITADA: HELVÉTICA COMÉRCIO DE MATERIAIS GRÁFICOS LTDA. por apresentar o Contrato Social e suas alterações sem autenticação, desatendendo o item 4.8 do edital. Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a

abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 13 de abril de 2009, às 10h, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhodés, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 2 de abril de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 120/09

PROCESSO 003.080043.09.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Filtro tipo "Y" (DN 50mm).
LOTE 1 - O R COMERCIAL LTDA

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 3 de abril de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: MM Diesel Comercio e Transporte Ltda.

SANÇÃO: Advertência.

MOTIVO: Descumprimento da obrigação estipulada na Cláusula Quinta, itens 5.1.11 e 5.1.13, do instrumento contratual, pelo fato da empresa não ter executado na totalidade o serviço constante no orçamento 0201 SMS, datado de 29 de janeiro de 2009, autorizado pela Equipe de Transportes/SMS em de fevereiro de 2009, referente ao veículo placa IJR-3933, uma vez que foi constatado que a substituição dos amortecedores não foi realizada, conforme Termo de Vistoria emitido pela Equipe de Vistoria Mecânica da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A em 6 de março de 2009.

PROCESSOS: 001.042051.07.0

CONTRATO: 37320, livro nº 553-D

BASE LEGAL Cláusula Sétima, item 7.1.1 do Contrato e artigo 87, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de março de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretária Municipal de Saúde.

TOMADA DE PREÇOS 3/09

PROCESSO 001.065150.08.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços 3/09, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma e ampliação da UBS Alto Embratel da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 23 de abril de 2009, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª à 6ª feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem.

Porto Alegre, 3 de abril de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Transmeili Transportes Ltda

PROCESSO: 001.004515.08.0

OBJETO: Substituição do veículo Placa INF 4117, pelo Veículo Placa IOE 2768.

BASE LEGAL : Artigo 65, inciso II, da Lei 8666/93
 Porto Alegre, 1º de abril de 2009

ELISEU SANTOS, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 16/08

JULGAMENTO DAS NOVAS PROPOSTAS APRESENTADAS ITENS 5 E 12

OBJETO: Aquisição de uniformes.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise da proposta, a Comissão Permanente de Licitações julgou vencedora a seguinte empresa:

ITEM 5 – DANCHRIS IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA.

ITEM 12 – A licitação foi declarada fracassada.

A Íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos. Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do telefone 51- 3289-4290, ou pelo fax 51- 3289-4277, e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,
 Presidente da Comissão de Licitações.

CONVITE 2/09

SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE

OBJETIVO: Aquisição Ferragens e Ferramentas.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado do sorteio público de desempate da licitação em epígrafe, na forma do artigo 45, parágrafo 2º da Lei 8.666/93. Após o sorteio restou como vencedora a seguinte empresa:

ITEM 2 E 36 – Ferragem Pezzolatto Ltda.;

A íntegra da Ata de sorteio encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas contatar através dos telefones: 51- 3289-4202 ou 51- 3289-4319, ou pelo fax: 51- 3289-4277.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,
 Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 À CARTA-CONTRATO 25/08

CONVITE 25/08-ELIC/CJURF

CONTRATADA: EMPRESA ENCOPE ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO: 004.005072.08.5

FIRMADO EM: 3 de abril de 2009.

PRAZO: Acréscimo de 45 dias consecutivos, encerrando-se em 19 de maio de 2009.

Porto Alegre, 3 de abril de 2009.

HUMBERTO GOULART,
 Diretor-Geral.



Câmara Municipal de Porto Alegre

EXTRATOS

PROCESSO: 4685/08, vol. IV

CONTRATADA: CONSTRUTORA DINEK LTDA.

OBJETO: Termo de Aditamento 1 ao contrato de execução dos serviços de reforma na sala de taquígrafia e áreas adjacentes da CMPA, para prorrogação de prazo.

DATA DA ASSINATURA: 1º de abril de 2009.

VIGÊNCIA: De 31 de março até 30 de abril de 2009.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 7124/05, vol. V

CONTRATADA: PORTO REDES CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA.

OBJETO: Termo de Aditamento 8 prorrogando por 30 dias o prazo de vigência do contrato para implantação e readequação da rede elétrica da CMPA.

DATA DA ASSINATURA: 2 de abril de 2009.

VIGÊNCIA: 30 dias a contar de 4 de abril de 2009.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 2 de abril de 2009.

MARTA LIA DUTRA PRATES,
 Diretora de Patrimônio e Finanças.

Fumproarte já investiu mais de 13 milhões em arte e cultura

Kiran / Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

Em 15 anos de atividade (1994 a 2008), o Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural (Fumproarte) já beneficiou 626 projetos artísticos e culturais. Do montante, foram aprovados projetos principalmente nas áreas de música (30,5%), teatro (24,2%) e audiovisual (14,4%), que também são as áreas com maior número de inscrições. O valor total investido foi de mais de R\$ 13 milhões. O Fumproarte funciona por meio de concurso público, no qual são escolhidos os projetos que serão financiados com os recursos previstos no orçamento municipal (R\$ 2,5 milhões em 2009). São abertos dois concursos ao ano, um a cada semestre.

Podem concorrer ao apoio do Fumproarte qualquer pessoa física, com exceção dos servidores públicos municipais, ou pessoas jurídicas com finalidade cultural. Os projetos podem ser de qualquer área artístico-cultural. Depois de inscritos, são analisados inicialmente pelo Comitê Assessor, que avalia a conformidade do projeto com os termos do edital, opinando pela classificação ou desclassificação. O Comitê Assessor é formado por cinco funcionários designados pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC).

Uma vez classificados, os projetos são encaminhados à Comissão de Avaliação e Seleção (CAS), na qual são analisados o mérito, segundo critérios de clareza e coerência, retorno de interesse público, previsão de custos, criatividade, abrangência e importância para a cidade. Os projetos aprovados assinam contrato com a SMC e devem prestar contas durante e ao final de sua execução.

O Fumproarte foi a única iniciativa finalista em duas edições (2006 e 2007) na categoria Gestão Pública, do Prêmio Cultura Viva, promovido pelo Ministério da Cultura. Em 2005, o programa foi finalista do Prêmio Gestão Pública e Cidadania, da FGV-SP. Já em 2002, foi finalista do Prêmio



Foram aprovados projetos principalmente nas áreas de música, teatro (foto) e audiovisual

Multicultural Estadão, do jornal O Estado de São Paulo. Ainda para este ano, segundo o gerente do projeto, Álvaro Santi, a SMC deverá lançar um DVD institucional e uma publicação alusiva aos 15 anos do Fumproarte.

Ediais 2009

Neste primeiro semestre, pela primeira vez, estão sendo realizados dois concursos concomitantemente. A novidade deste ano é o edital de bolsas, específico para viabilizar projetos

de pesquisa, criação e formação. Neste edital, foram inscritos 56 projetos e o resultado do julgamento deve ser publicado em maio.

No primeiro edital regular, foram inscritos 228 projetos. O resultado deve ser divulgado em julho deste ano, já que os trabalhos estão na fase de avaliação pelo Comitê Assessor. A inscrições para o próximo concurso serão abertas em junho. O edital estará disponível a partir de 20 de abril.

Ana Carolina Pan – Banco de Imagens – PMPA



Obras no pronto-atendimento IAPI acabam neste mês

As obras do pronto-atendimento psiquiátrico do Centro de Saúde IAPI chegam à etapa final e devem ser concluídas no final deste mês. A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) viabilizou a nova emergência, que ampliará o atendimento em saúde mental na Capital, por meio de convênio com o Hospital Mãe de Deus, assinado em julho do ano passado.

O pronto-atendimento funcionará em uma área de 400 metros quadrados, onde estava instalado um depósito de materiais. O espaço está sendo totalmente readequado e recebeu reforma nas redes hidráulica, elétrica e de gases medicinais. Estão sendo investidos cerca de R\$ 500 mil na obra.

O serviço, que entrará em operação ainda no primeiro semestre, vai contar com 14 leitos de observação, para permanência de até 72 horas, e um leito de isolamento, para observação de pacientes agudos.

Investimento de R\$ 500 mil permitirá abertura de 14 novos leitos

Parceria reduz em 45% consumo de energia do HPS

Para manter o serviço de excelência que oferece aos seus usuários, sem gastos excessivos de energia, o Hospital de Pronto Socorro (HPS) firmou convênio com a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE). A parceria proporcionou uma economia de 45% no consumo de energia e, conseqüentemente, no valor da conta.

De acordo com o diretor-geral do HPS, Paulo Roberto Azambuja, o convênio faz parte das modificações estruturais que o hospital programou para 2009, com o objetivo de

oferecer um melhor atendimento nos serviços de urgência e emergência do hospital. “Além da parceria com a CEEE, estamos consolidando outras para a modernização do HPS. Foram trocadas todas as luminárias internas por lâmpadas fluorescentes, o que representa um consumo de energia mais eficiente”, ressaltou.

Outras ações — Azambuja citou ainda o processo de informatização e aquisição de equipamentos para o Banco de

Sangue, feito com o apoio do Ministério da Saúde, e a instalação de redes para pombos entre as alas e os pátios internos do HPS. Com as melhorias implantadas, o Banco de Sangue tem à disposição um moderno programa que organiza e facilita o acesso ao cadastro dos doadores e que fica interligado ao Hemocentro, do estado. Já a colocação das redes para pombos evita o depósito de dejetos nas janelas e caixas de ar-condicionado do hospital, além de impedir a presença dos animais, que podem causar doenças.